



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 027 / 23

Processo Administrativo: PMC.2018.00030126-82

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 343/18

Termo de Contrato nº 20/19

Termos de Aditamento nº 36/2020, 34/2021 e 28/2022

Objeto: Prestação de serviços com caminhão espargidor, trucado, com motorista devidamente habilitado.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.155.999/0001-55, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir de 25/03/2023.

SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 651.394,71 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 5225784 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.452.3017.4166.339039 - 0001-100000

Assinado digitalmente por G3 POLARIS SERVICOS EIRELI:
20155999000155
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Salvador, OU=VideoConferencia,
OU=29471025000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=G3 POLARIS SERVICOS EIRELI:
20155999000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.24 12:21:04-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 32.569,73 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e tres centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

09 MAR. 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**G3 POLAKIS
SERVICOS**

EIRELI:

20155000000155

G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA

Assinado digitalmente por G3
POLARIS SERVIÇOS EIRELI:
20155999000155

Razão: Eu sou o autor deste
documento

Data: 2023.02.24 12:19:34-03'00'

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00030126-82

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: G3 Polaris Serviços Eireli

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 343/18

Termo de Contrato nº 20/19

Termo de Aditamento nº 36/2020, 34/2021, 28/2022 e 024/2023

Objeto: Prestação de serviços com caminhão espargidor, trucado, com motorista devidamente habilitado

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assinado digitalmente por G3 POLARIS SERVICOS EIRELI:20155999000155
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Salvador, OU=VideoConferencia,
OU=29471025000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=G3 POLARIS SERVICOS EIRELI:20155999000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.24 12:21:31-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: (Não atua mais na Administração)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

G3 POLARIS
SERVICOS
EIRELI:
20155999000155

Assinado digitalmente
por G3 POLARIS
SERVICOS EIRELI:
20155999000155
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2023.02.24 12:
20:08-03'00'

GESTOR DO CONTRATATO:

Nome: Jose Joaquim Pereira Filho

Cargo: Coordenador

Matrícula: 94.129-8